



SECRETARIA DA FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO ESTADO DO PIAUÍ

PAUTA DE JULGAMENTO

O Sr. Secretário do Conselho de Contribuintes do Estado do Piauí, em cumprimento ao disposto no art. 28, inciso IV, do Decreto Estadual nº 2.745-A, de 17 de outubro de 1977, faz saber, a quem possa interessar, que será(ão) julgado(os) no dia **22/032011 (TERÇA-FEIRA)**, às 09 (nove) horas, pela 1ª Câmara deste Conselho, o(s) processo(s) abaixo especificado(s):

Processo nº/nº AI	Contribuinte / CAGEP	Relator
Processo(s) de Recurso(s) Voluntário(s): 166/2008 Auto(s) de Infração: 183006152007-0	SERTÃO BEBIDAS DISTRIBUIDOR LTDA – 19.450.950-8	JANIO CURY QUEROZ
Processo de Recurso Voluntário: 248/2004, 177/2004, 151/2007, 114/2007, 115/2007, 393/2007, 213/2005, 247/2004 e 249/2004 Auto de infração: 031938, 031939, 00301.01303, 00301.02282, 00301.02281, 0103.01309, 031940, 033456, e 033454	CURTUME EUROPA LTDA – 19.420.124-04	JANIO CURY QUEROZ